

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº15/2023
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
11 DE OUTUBRO DE 2023



ATA Nº15/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023

*Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, no Edifício-Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a **Reunião Extraordinária do mês de outubro de dois mil e vinte e três**, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no n.º1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Sr. **Domingos Manuel Romba Guerreiro**, na qualidade de **Presidente** desta Autarquia, encontrando-se presentes o Senhor **Rui Manuel Cabrita Guerreiro** e a Senhora **Vera Mónica Horta Fontinha**, na qualidade de **Secretário** e **Tesoureira** respetivamente. -----*

Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, Ana Lúcia Romba Oliveira; -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 horas. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista; -----

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre Auditoria; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

A. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

A.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre Auditoria; -----

- Após apreciação e discussão, os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade aprovar fazer uma consulta a três empresas de especialidade em Auditorias Financeiras para apresentarem um orçamento para a execução de uma Auditoria ao atual mandato (dois anos) e outro para os dois últimos mandatos (seis anos). Será para fazer uma Auditoria Financeira, Procedimental e aos Recursos Humanos; -----

B. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----

B.1. Aprovação da Ata em minuta; -----

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----

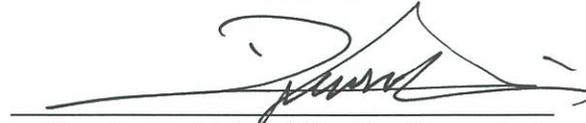
*- **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **11:05h**; -----*

- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----

- Ana Lúcia Romba de Oliveira, Assistente Operacional, redigiu e subscreve. -----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº15/2023
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES
11 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente:



(Domingos Manuel Romba Guerreiro)

O Secretário:



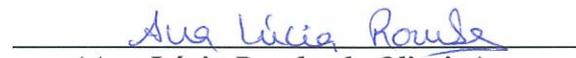
(Rui Manuel Cabrita Guerreiro)

A Tesoureira:



(Vera Mónica Horta Fontinha)

A Funcionária:



(Ana Lúcia Romba de Oliveira)